



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 288/2023

Informações sobre o imóvel localizado na Rua Andrelino Alves Pinto, ao lado do nº 170, no bairro Jardim Floridiana.

CONSIDERANDO que o imóvel encontra-se completamente abandonado, com mato alto, cerca aberta, entulhos descartados irregularmente, servindo de ambiente ideal para peçonhas e vetores nocivos à saúde da população, e que é responsabilidade do Poder Público agir para garantir o bem-estar e a segurança dos cidadãos;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de proteger o meio ambiente e combater a poluição em todas as suas formas, e o art. 23, inciso VI, que estabelece a competência comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.733/2012, que regula o procedimento para aplicação do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e a Lei Municipal nº 5.741/2000 (Código de Posturas do Município de Araraquara) que estabelecem a obrigatoriedade do Poder Público em fiscalizar e tomar medidas efetivas para coibir práticas que prejudiquem a saúde e o meio ambiente;

CONSIDERANDO indicações protocoladas por este gabinete, 2155/2023 e 2156/2023;

CONSIDERANDO o dever Constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento das atividades exercidas pelo Poder Executivo, visando sempre auxiliar e contribuir com melhorias em favor do Município.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, informações e encaminhamento de documentos a esta Casa de Leis, das seguintes informações:

FAVOR REMETER A RESPOSTA AO NÚMERO DA QUESTÃO

01 - Trata-se de imóvel público ou privado? Se privado, informar o nome do proprietário e sua situação fiscal atual

02 - Quais ações foram realizadas pela Prefeitura para notificar o proprietário sobre a situação do imóvel e exigir a devida manutenção?

03 - O imóvel tem sido acompanhado pela vigilância sanitária e pelos órgãos responsáveis pelo controle de vetores? Por favor, apresentar relatórios e documentos que comprovem as ações realizadas.

04 - É aplicável o Instituto do Abandono neste caso? O proprietário já foi multado ou sofreu outras sanções? Se sim, quais? Qual o débito dele com o município?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

05 - Se público, qual é a finalidade deste imóvel e por que não está sendo devidamente mantido?

06 - Quais são os riscos à saúde pública e ao meio ambiente causados pela situação atual do imóvel e quais medidas estão sendo tomadas para minimizá-los?

07 - Há registro de reclamações de moradores ou denúncias relacionadas a este imóvel? Se sim, quais providências foram adotadas?

08 - Existe algum projeto em andamento ou planejamento para a requalificação, utilização ou venda deste imóvel?

09 - Há outros imóveis em situação semelhante no município? Se sim, quais ações estão sendo tomadas para solucionar esses casos?

10 - Quais são os prazos e etapas previstos para resolver a situação deste imóvel específico e garantir a segurança e saúde dos moradores próximos?

É notório que Araraquara tem sofrido com edificações abandonadas, esta vereadora age no sentido de compreender a razão de tal situação a fim de contribuir de forma efetiva para que tal problemática seja sanada. Fico no aguardo das informações.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de abril de 2023.

LUNA MEYER